



## REQUERIMENTO Nº. 32

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/2/2023



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A ação de vários profissionais da pedagogia, como professores, gestores (diretores, coordenadores e orientadores) e outros colaboradores – bibliotecários, auxiliares de limpeza e outros, permite o funcionamento de uma escola. Trabalhando conjuntamente, cada um destes profissionais, tornam o ambiente escolar propício para a importantíssima formação integral de nossos estudantes.

Um desses, o orientador pedagógico, depois da distorção gerada pela Reforma Administrativa de 2012, tem buscado junto ao Executivo Municipal, a execução de medidas para compensar a distorção perpetrada à carreira, como também a busca de regularização deste cargo.

Tratativas têm sido realizadas, dentre estas, os três orientadores pedagógicos da Prefeitura encaminharam para a Comissão de Educação desta Casa de Leis (documento em anexo), no qual *“enfatizam que o cargo é hierarquicamente superior ao do professor, diretor escolar, coordenador pedagógico, entre outros, porém seu salário encontra-se abaixo destes e ao piso salarial, o que demonstra necessidade de especial atenção do setor público para regularização”*.

Vale ressaltar ainda que, como medida de correção da defasagem que impacta o cargo de orientador pedagógico, solução seria, diante de referida legislação vigente, uma possível redução da carga horária para 30 horas semanais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Governo **FÁBIO VIERA DE SOUZA LEITE** e à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, a possibilidade de avaliar a situação a respeito da redução da carga horária para orientador pedagógico.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de fevereiro de 2023.

Vereadores Autores:

**RODRIGO RODRIGUES**  
UNIÃO

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

**MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

RR/adps



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2H35F9P79EP57987>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2H35-F9P7-9EP5-7987**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2H35-F9P7-9EP5-7987  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>